



# Prefeitura Municipal de Morro Agudo

## Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº <sup>054</sup> /2018  
(Convênio nº 002/2017)

=2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2017, que tem como objeto a contratualização do Sistema Único de Saúde (SUS) entre o município de Morro Agudo/SP e o prestador de serviços hospitalares, que entre si celebram o Município de Morro Agudo e a Hospital São Marcos=

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Morro Agudo, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.345.899/0001-12, com sede e Paço Municipal na Praça Martinico Prado, nº 1626, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, brasileiro, médico, portador do RG nº 29.376.576-5 SSP/SP, e do CPF/MF nº 260.501.588-27, residente e domiciliado na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada pela Sr. **BRUNO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, médico, Secretário Municipal da Saúde, portador do RG. nº 1.115.016 SSP/MS e do CPF. nº 857.985.681-72, residente e domiciliado na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, que para os efeitos deste instrumento denomina-se doravante **PRIMEIRO CONVENENTE** e o **HOSPITAL SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.730.902/0001-51, com sede localizada na Rua Sebastião Antônio Muniz, nº 164, centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, neste ato legalmente representada pelo senhor **GILMAR BARBETI**, portador da cédula de identidade RG nº 13280352 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.207.058-31, que para os efeitos deste instrumento denomina-se doravante de **SEGUNDO CONVENENTE**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem ADITAR o Termo de Convênio SUS, para consignar o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto de acrescer recursos financeiros ao Convênio nº 002/2017, até a importância de R\$171.351,20 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para implementar as atividades abaixo relacionadas, a saber:

1.1 - reajuste dos valores das transferências de recursos próprios para cofinanciamento de ações do componente pré-fixado, adicionando o valor de até R\$149.661,20 no repasse mensal (item 8.5.3 contrato original);

1.2 - migração de recursos financeiros, de acordo com a Portaria GM/MS nº 015/2018 de 03 de janeiro de 2018, do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) destinado aos exames de Mamografia Bilateral de Rastreamento, item 8.5.2 para o item 8.5.1- MAC – Média e Alta Complexidade.

1.3 - repasse no valor de R\$21.690,00, referente ao acúmulo de repasse devido a Portaria GM/MS nº 015/2018 de 03 de janeiro de 2018, do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) destinado aos exames de Mamografia Bilateral de Rastreamento, item 8.5.2 para o item 8.5.1- MAC – Média e Alta Complexidade.

Os recursos financeiros, destinados às transferências previstas neste no item 1.3, deste termo, ficam vinculados às transferências do Governo Federal, recebidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Morro Agudo.

Os valores previstos neste Termo poderão ser ajustados mediante Portarias específicas expedidas pelo Ministério da Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica fazendo parte integrante deste termo aditivo, Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Morro Agudo, Ofício nº 86/2018 do Hospital São Marcos, parecer sobre o reajuste do Convênio nº 002/2017 da Secretário Municipal de Saúde, datado de 23/08/2018 e Portaria nº 15/2018 do Ministério de Estado da Saúde.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	7	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	1	Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)
Função	10	Saúde
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	16	Gestão da Saúde
Recurso	1001	Saúde - Manutenção (15% da Saúde) - Geral
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto / Atividade	2.018	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Código [Reduzido]	126	"Cadastro de Despesas" do Sistema Betha S.A.P.O.



# Prefeitura Municipal de Morro Agudo

## Estado de São Paulo

Código de Bloqueio	909	Valor ↔ R\$ 598.644,80 ↳ Referente os Meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2018
Órgão	7	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	1	Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)
Função	10	Saúde
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	16	Gestão da Saúde
Recurso	1005	Convênio Vinculado à Saúde - União
Detalhamento [Ft. Rec.]	407	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercício Anterior
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto / Atividade	2.056	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
Código [Reduzido]	406	"Cadastro de Despesas" do Sistema Betha S.A.P.O.
		Valor ↔ R\$ 19.500,00 ↳ Referente os Meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2018
Órgão	7	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	1	Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)
Função	10	Saúde
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	16	Gestão da Saúde
Recurso	1005	Convênio Vinculado à Saúde - União
Detalhamento [Ft. Rec.]	407	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercício Anterior
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto / Atividade	2.056	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
Código [Reduzido]	406	"Cadastro de Despesas" do Sistema Betha S.A.P.O.
Código de Bloqueio	908	Valor ↔ R\$ 21.690,00 (Parcela Única em 2018)

As despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual.

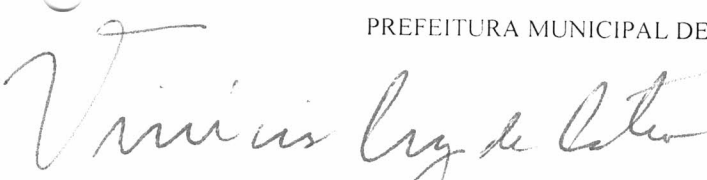
### CLÁUSULA QUARTA

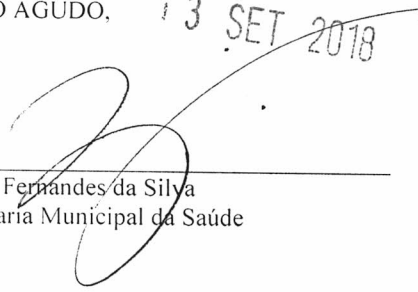
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas assinadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO,

13 SET 2018

  
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO  
Vinicius Cruz de Castro  
Prefeito Municipal

  
Bruno Fernandes da Silva  
Secretaria Municipal da Saúde

  
HOSPITAL SÃO MARCOS  
Gilmar Barbeti  
Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª)-

2ª)-



# Prefeitura Municipal de Morro Agudo

## Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR  
ÓRGÃO PÚBLICO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

ENTIDADE CONVENIADA: HOSPITAL SÃO MARCOS

2º TERMO ADITIVO Nº 054/2018 - CONVÊNIO Nº 002/2017

OBJETO: Acrescer recursos financeiros ao Convênio nº 002/2017, para implementar atividades referente a Contratação do Sistema Único de Saúde (SUS) entre o município de Morro Agudo/SP e o prestador de serviços hospitalares.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO,

13 SET 2018

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome e cargo: Vinícius Cruz de Castro – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

e-mail pessoal:

Assinatura:

Nome e cargo: Bruno Fernandes da Silva – Secretário Municipal de Saúde

E-mail institucional: saude@morroagudo.sp.gov.br

e-mail pessoal:

Assinatura:

ENTIDADE CONVENIADA:

Nome e cargo: Gilmar Barbeti - Presidente

E-mail institucional: hsm.adm@com4.com.br

E-mail pessoal: gilmarbarbeti@gmail.com

Assinatura: